

**Casa de Apoio de Jau
Protocolo Sanitário**

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA USUÁRIOS
Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas	Obrigatório	Obrigatório
no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metro.	Recomendável	Recomendável
Cumprir o distanciamento de 1,5 metro	Obrigatório	Obrigatório
copa (refeitório) deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.	Obrigatório	Obrigatório


2. HIGIENE PESSOAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA USUÁRIOS
Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da casa	Obrigatório	Obrigatório
Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a	Recomendável	Recomendável
Usar máscara dentro da casa, no transporte	Obrigatório	Obrigatório
Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos.	Recomendável	N/A
Fornecer água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo.	Recomendável	Recomendável
Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso.	Recomendável	Recomendável

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA USUÁRIOS
Higienizar o banheiro, corredor, salas, quarto, cozinha, refeitório, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, sofá, puxadores e batentes de porta e corrimões)	Obrigatório	N/A
Higienizar os banheiros, lavatórios e quartos antes da abertura da casa, no mínimo, a cada três horas.	Obrigatório	N/A
Certificar-se de que o lixo seja removido diariamente.	Obrigatório	N/A
Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.	Recomendável	Recomendável
A higienização será realizada utilizando água sanitária na proporção de 100ml de água sanitária e 900 ml de água.		

4. COMUNICAÇÃO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA USUÁRIOS
Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene.	Recomendável	N/A
Incentivar a higienização frequente e completa das mãos.	Recomendável	N/A
Respeitar o distanciamento de 1,5 metro no atendimento ao público	Recomendável	Recomendável



João Francisco M. Bertogna
 CPF: 204.541.588-07
 Coordenador da Vigilância Sanitária
 Autoridade Sanitária nº 001
 Secretária Municipal da Saúde de Assis


5. TRANSPORTE

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA USUÁRIOS
Aferir a temperatura do usuário antes de entrar no transporte. Caso esteja acima de 37,5 graus.	Recomendável	N/A
Incentivar a higienização frequente e completa das mãos.	Recomendável	N/A
Respeitar o distanciamento de 1,5 metro no atendimento.	Recomendável	Recomendável
Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair do transporte.	Recomendável	Recomendável
Principalmente em itinerários com passageiros, manter as janelas abertas para facilitar a circulação do ar;	Recomendável	Recomendável
Higienizar frequentemente partes internas do veículo com álcool 70%, onde os passageiros colocam as mãos, como maçanetas, acionadores de aberturas e fechamento de janela, cintos de segurança;	Recomendável	N/A
Disponibilizar álcool gel 70% para os passageiros;	Recomendável	N/A
Não oferecer balas e água aos passageiros;	Recomendável	N/A

6. ALIMENTAÇÃO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA USUÁRIOS
Periodicamente conferir a data de validade dos alimentos armazenados na geladeira e armário.	Recomendável	N/A


João Francisco M. Bertogna
 CPF: 204.541.588-07
 Coordenador da Vigilância Sanitária
 Autoridade Sanitária nº 001
 Secretaria Municipal da Saúde de Assis


Marcos Abelbeck de Oliveira
 Visa/Assis/SMS/Fiscal/Enfermeiro
 Coren-SP 236473
 Autordade Sanitária 26